

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 6 de Dezembro de 2007

que nomeia um suplente francês para o Comité das Regiões

(2008/31/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo francês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da demissão de E. MORIN,

DECIDE:

Artigo 1.º

Jean-Jacques FRITZ, conselheiro Regional da região da Alsácia, é nomeado suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

A. COSTA

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.